



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul e Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41)3361-3454 (41)3361-3452 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 09/2023

Processo nº 23075.069282/2022-13

**EDITAL DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A REFERENTE AO EDITAL Nº 335/22-PROGEPE**

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução Nº 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

No dia 26 de abril às 20h30, em sala virtual via Plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/egc-pedg-gxw>), a Banca Examinadora reuniu-se e deliberou quanto aos pedidos de reconsideração da prova didática recebidos:

**Candidato:** Gustavo Luis Schacht | 23075.001757/2023-47**Resultado da análise do recurso: INDEFERIDO****Fundamentação:**

Após a reavaliação da prova didática, a banca considerou que o candidato não atendeu ao artigo 34, itens I, III, e V da Resolução 66-A/16 CEPE. Em especial em relação ao item I, considerando o inciso 2, que versa sobre “Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.”(grifo nosso).

**Candidata:** Mariana Andreotti Dias | 23075.002990/2023-47**Resultado da análise do recurso: INDEFERIDO****Fundamentação:**

Após a reavaliação da prova didática, a banca considerou que a candidata não atendeu ao artigo 34, itens I, III, e V da Resolução 66-A/16 CEPE.

**Curitiba, 26 de abril de 2023.****Banca Examinadora**

Prof. Dr. **Angelo Evaristo Sirtoli- (UFPR)** - Presidente  
Profª. Drª. **Cristina Silveira Vega- (UFPR)** - Relatora  
Profª. Dr. **Adilar Antonio Cigolini-- (UFPR)**  
Prof. Drª. **Lia Maris Orth Ritter Antikeira- (UFPR)**  
Prof. Dr. **Fábio Marcelo Breunig- (UFSM)**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SILVEIRA VEGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Maris Orth Ritter Antikeira, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marcelo Breunig, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO EVARISTO SIRTOLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5522352** e o código CRC **640EF95D**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]